



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

## Ficha de unidade curricular

Ano académico 2021/2022

Curso de Mestrado em Direito e Ciência Jurídica – Especialidade de Ciências Jurídico-Internacionais

### Unidade curricular

**Direito Internacional Público** (Turma B) – 2.º Ciclo – Mestrado em Direito e Ciência Jurídica – Especialidade de Ciências Jurídico-Internacionais

Tema: *Os sistemas contemporâneos de Justiça Internacional: (re)configuração e (des)articulação*

A unidade curricular visa o estudo dos principais sistemas de justiça internacional contemporânea – universal e regional, de âmbito geral e especializado em razão da matéria –, bem como das relações entre os mesmos e entre estes e a Ordem Jurídica Portuguesa e a Ordem Jurídica da União Europeia.

### Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular

Maria José Reis Rangel de Mesquita – 2 horas semanais

### Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular

Não aplicável

### Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes)

Objectivos da aprendizagem (conhecimentos técnico-jurídicos):

- a aquisição dos conceitos técnicos jurídicos essenciais subjacentes à problemática dos sistemas de justiça internacional;
- a aquisição crítica de conhecimentos sobre a natureza e modo de funcionamento dos principais sistemas de justiça internacional contemporâneos com vista à utilização desses sistemas.

Objectivos da aprendizagem (aptidões e competências):

- a análise crítica comparativa dos elementos estruturantes dos sistemas (análise crítica transversal comparada);
- a análise crítica de *case law* e o seu contributo para a evolução do Direito Internacional (geral e especializado em razão da matéria);
- a compreensão crítica da relação entre os diversos sistemas e da relação entre a Ordem Jurídica da União Europeia e nacional e esses sistemas (estádio actual e perspectivas de evolução);
- a aquisição de competências essenciais para utilizar cada um ou vários desses sistemas em função dos litígios concretos e dos direitos envolvidos, em especial os sistemas transnacionais que permitem o acesso de sujeitos não estaduais.

### Conteúdos programáticos



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

## 1. INTRODUÇÃO

1.1 Resolução de diferendos internacionais 1.2 Justiça internacional e especialização do Direito Internacional, fontes e sujeitos 1.3 Justiça Internacional: delimitação do conceito 1.4 Tipologias de Justiça Internacional 1.6 Justiça internacional: elementos estruturantes

## 2 JUSTIÇA INTERNACIONAL UNIVERSAL

2.1 Justiça de âmbito genérico (o TIJ)

2.2 Justiça especial 2.2.1 Justiça internacional penal (Os TPI *ad hoc* para a Ex-Jugoslávia e o Rwanda; O TPI; Os tribunais mistos) 2.2.2 Justiça internacional do mar (o TIDM) 2.2.3 Justiça internacional económica (O sistema da OMC) 2.2.4 Justiça internacional administrativa

## 3 JUSTIÇA INTERNACIONAL REGIONAL

3.1 Justiça de âmbito genérico 3.1.1. Europa: o TJUE 3.1.2 África: o Tribunal da UA e o TAJDH; O Tribunal da CDAA

3.2 Justiça especial 3.2.1 Protecção dos direitos do homem 3.2.1.1 Europa: a CEDH e o TEDH 3.2.1.2 América: a CADH e o TIADH 3.2.1.3 África: a CADHP e o TADHP 3.2.2 Em matéria económica: o sistema do Mercosul e o TPR 3.2.3 Outros exemplos

## 4. A RELAÇÃO ENTRE OS SISTEMAS DE JUSTIÇA INTERNACIONAL E SUA CONCRETIZAÇÃO

4.1 Relações concorrenciais, dialógicas e de confronto: vias de solução

4.2 Vias de solução.

4.3 Mudanças de paradigma e perspectivas de evolução.

## 5. A JUSTIÇA INTERNACIONAL, A ORDEM JURÍDICA DA UNIÃO EUROPEIA E A ORDEM JURÍDICA PORTUGUESA

### Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular

Os conteúdos programáticos integram uma abordagem completa dos aspectos principais dos sistemas contemporâneos de justiça internacional numa dupla perspectiva: a perspectiva comparativa transversal a partir dos seus elementos estruturantes e a perspectiva de cada sistema individualmente considerado, quer na sua vertente material, quer na sua vertente processual, bem como das relações entre os mesmos. Tal abordagem permite o conhecimento desses sistemas com vista à sua utilização futura – em razão da matéria envolvida no diferendo a resolver.

Por seu lado, os conteúdos programáticos englobam uma abordagem do seu relacionamento com as ordens jurídicas portuguesa e da União Europeia, tendo em conta que a resolução de diferendos e a protecção de direitos tem lugar hoje ao nível nacional e transnacional – em especial regional europeu. Tal abordagem permite o conhecimento dessas relações com vista à articulação, em cada caso, dos meios nacionais e transnacionais relevantes para a resolução de diferendos.

Metodologias de ensino (avaliação incluída)



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

A metodologia de ensino assenta em três vectores: uma introdução teórica a cada ponto dos conteúdos programáticos através de método expositivo e da problematização das questões; a análise e comentário crítico de jurisprudência (*case law*) relativa aos principais sistemas de Justiça Internacional e dos textos que os instituem; a apresentação sucinta de temas – de acordo com a indicação prévia das matérias e da jurisprudência e outros documentos para preparação da aula por parte dos mestrandos. Para o efeito, privilegia-se a utilização da plataforma de *e-learning* da Universidade de Lisboa, com uma página própria para a unidade curricular.

Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular

A introdução teórica e problematização das questões jurídicas permite a aquisição dos conceitos técnico-jurídicos subjacentes à problemática dos sistemas de justiça internacional e dos conhecimentos essenciais sobre a caracterização e modo de funcionamento dos vários sistemas objecto de estudo.

A análise e comentário crítico dos textos institutivos dos sistemas de justiça internacional (artigos temáticos) e da jurisprudência, bem como a elaboração de simulações (sob a forma de peças processuais) permite em especial uma compreensão do modo de funcionamento dos sistemas na prática – em termos materiais e processuais – com vista à sua utilização face a um litígio concreto – sistema ou sistemas relevantes e modo de articulação entre o nível nacional e transnacional.

#### Bibliografia principal

##### Em língua portuguesa:

MARIA JOSÉ RANGEL DE MESQUITA, *Justiça Internacional. Lições, Parte I – Introdução*, Lisboa, AAFDL, 2010

MARIA JOSÉ RANGEL DE MESQUITA, *Justiça Internacional. Lições. Parte II – Justiça Internacional Regional, Justiça Especial. Justiça Regional especializada em matéria de Direitos Humanos. Introdução. Europa*, Lisboa, AAFDL, 2020

AAVV, *Organizações Internacionais*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 2.<sup>a</sup> ed., 2006; 4.<sup>a</sup> ed, Coimbra Editora, 2011

AFONSO D'OLIVEIRA MARTINS e MARGARIDA SALEMA D'OLIVEIRA MARTINS, *Organizações Internacionais*, Vols. I e II, 2.<sup>a</sup> ed., Lisboa, AAFDL, 1996

ANA MARIA GUERRA MARTINS, *Direito Internacional dos Direitos Humanos*, Coimbra, Almedina, 2014 (reimpr.), 2017

ANDRÉ GONÇALVES PEREIRA e FAUSTO DE QUADROS, *Manual de Direito Internacional Público*, 3.<sup>a</sup> ed., Coimbra, Almedina, 1993 (6.<sup>a</sup> reimpr., 2005)

CARLOS BLANCO DE MORAIS, *Direito Internacional Público, Sumários Desenvolvidos*, 2.<sup>a</sup> ed., Lisboa, AAFDL, 2012

EDUARDO CORREIA BAPTISTA, *Direito Internacional Público, Vol. I*, Lisboa, AAFDL, 2015, Vol. II, Lisboa, AAFDL, 2015

FILIPA ARAGÃO HOMEM, *O Tribunal Europeu dos Direitos Humanos e o Sistema de Protecção de Direitos Fundamentais Nacional. Estudo sobre a aplicação do princípio da subsidiariedade no caso português*, Coimbra,



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

Almedina, 2019

IRINEU CABRAL BARRETO, *A Convenção Europeia dos Direitos do Homem*, 6.<sup>a</sup> ed., Coimbra, Almedina, 2020

JOAQUIM DA SILVA CUNHA E MARIA DA ASSUNÇÃO DO VALE PEREIRA, *Manual de Direito Internacional Público*, 2.<sup>a</sup> ed., Coimbra, Almedina, 2004

JÓNATAS E. M. MACHADO, *Direito Internacional – Do Paradigma Clássico ao pós-11 de Setembro*, 5.<sup>a</sup> ed., Coimbra, Gestlegal, 2019

JORGE MIRANDA, *Curso de Direito Internacional Público*, 6.<sup>a</sup> ed., Estoril, Principia, 2016

MARIA LUÍSA DUARTE, *Direito Internacional Público e Ordem Jurídica Global do Século XXI*, Lisboa, AAFDL, 2016

MARIA LUÍSA DUARTE, *União Europeia e Direitos Fundamentais – No Espaço da Internormatividade*, Lisboa, AAFDL, 2006

MARIA JOSÉ RANGEL DE MESQUITA, *Direito Internacional Penal e Ordem Jurídica Portuguesa. Textos Básicos*, Lisboa, AAFDL, 2006

Paulo PINTO DE ALBUQUERQUE (Org.), *Comentário da Convenção Europeia dos Direitos Humanos e dos Protocolos Adicionais, Vol. I*, Lisboa, Universidade Católica Portuguesa (UCP), 2019; *Vol. II*, Lisboa, Universidade Católica Portuguesa (UCP), 2019; *Vol. III*, Lisboa, Universidade Católica Portuguesa (UCP), 2020

JOÃO OTÁVIO DE NORONHA e Paulo PINTO DE ALBUQUERQUE (Org.), *Comentário à Convenção Americana sobre Direitos Humanos*, Tirant Brasil, 2020

ANTÔNIO CANÇADO TRINDADE, *Os Tribunais Internacionais Contemporâneos, Brasília, Funag, 2013* ([www.funag.gov.br](http://www.funag.gov.br))

PATRÍCIA JERÓNIMO, RUI GARRIDO e MARIA DA ASSUNÇÃO DO VALE PEREIRO (coords.), *Comentário Lusófono à Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos*, Observatório Lusófono dos Direitos Humanos da Universidade do Minho (OLDHUM) – Direitos Humanos – Centro de Investigação Interdisciplinar (DH-CID), 2018

PEDRO INFANTE DA MOTA, *A função jurisdicional no Sistema GATT/OMC*, Coimbra, Almedina, 2013,

Em língua estrangeira:

CHITTARANJAN AMERASINGHE, *Jurisdiction of International Tribunals*, Kluwer Law International, The Hague, 2003

CHITTARANJAN AMERASINGHE, *Jurisdiction of Specific International Tribunals*, Martinus Nijhoff, Leiden, 2009

RUTH MACKENZIE, CESARE ROMANO, YUVAL SHANY E PHILIPPE SANDS, *The Manual on International*



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

*Courts and Tribunals*, 2.<sup>a</sup> ed., Oxford, University Press, 2010

YUVAL SHANY, *Assessing the Effectiveness of International Courts*, Oxford, University Press, 2014

YUVAL SHANY, *The competing Jurisdictions of International Courts and Tribunals*, Oxford, University Press, 2003

CESARE ROMANO, KAREN ALTER, YUVAL SHANY, *The Oxford Handbook of International Adjudication*, Oxford, University Press, 2014

DARIO MOURA VICENTE (Ed.), *Towards a Universal Justice? Putting International Courts and Jurisdictions into Perspective* (Collected papers of the ILA Regional Conference Held in Lisbon in 2014), Brill-Nijhoff, 2016

ARMIN VON BOGDANDY E INGO VENZKE, *In Whose name? A Public Law Theory of International Adjudication*, Oxford, University Press, 2016

KAREN ALTER, LAURENCE HELFER E MIKAEL MADSEN (Ed.), *International Court Authority*, Oxford, University Press, 2018

NIKOLAOS LAVRANOS, *Jurisdictional Competition. Selected Cases in International and European Law*, European Law Publishing, 2009

THERESA SQUATRITO et al. (ed.), *The Performance of International Courts and Tribunals*, Cambridge, Cambridge University Press, 2018

WILLIAM SCHABAS, SHANNONBROOKE MURPHY (ed.), *Research Handbook on International Courts and Tribunals*, Cheltenham, Edward Elgar Publishing, 2017

TOBIAS LOCK, *The European Court of Justice and International Courts*, Oxford, 2015

FISNIK KORENICA, *The EU Accession to the ECHR between Luxembourgs search for autonomy and Strasbourg credibility on human rights protection*, Cham, Springer, 2015

VASILIKI KOSTA (ed.), *The EU accession to the ECHR*, Oxford, Hart, 2014

ILIOPOULOS-STRANGAS, PEREIRA DA SILVA, POTACS (ed.), *The Accession of the European Union to the ECHR, The Impact on the Protection of Fundamental Rights in Europe*, Baden-Baden, Nomos, 2013

CHIARA GIORGETTI (Ed.), *The Rules, Practice and Jurisprudence of International Courts and Tribunals*, Brill-Nijhoff, 2012

MANUEL DIEZ DE VELASCO, *Las Organizaciones Internacionales*, 16.<sup>a</sup> ed., Madrid, Tecnos, 2010

ANTONIO CASSESE, *International Law*, 2.<sup>a</sup> ed., Oxford, University Press, 2005

PATRICK DAILLIER, MATHIAS FORTEAU e ALAIN PELLET, *Droit International Public*, 8.<sup>a</sup> ed., Paris, LGDJ, 2009

FRÉDÉRIC SUDRE, LAURE MILANO, HÉLÈNE SURREL e BÉATRICE PASTRE-BELDA, *Droit européen et International des droits de l'homme*, 15.<sup>a</sup> ed., Paris, PUF, 2021

WILLIAM A. SHABAS, *The European Convention on Human Rights. A Commentary*, Oxford, University Press, 2017

JEAN-FRANÇOIS RENUCCI, *Droit européen des droits de l'homme. Droits et libertés fondamentaux garantis par*



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

*la CEDH*, 9.<sup>a</sup> ed., Paris, LGDJ, 2021

FRANCIS G. JACOBS, ROBIN C. A. WHITE, CLARE OVEY (BERNARDETTE RAINEY, PAMELA MCCORMICK, CLARE OVEY), *The European Convention on Human Rights*, 8.<sup>a</sup> ed., Oxford. Oxford University Press, 2020

ILIAS BANTEKAS, LUTZ OETTE, *International Human Rights Law and Practice*, 2.<sup>a</sup> ed., Cambridge, Cambridge University Press, 2016

MALCOLM EVANS, RACHEL MURRAY, *The African Charter on Human and Peoples' Rights*, 2.<sup>a</sup> ed., Cambridge, Cambridge University Press, 2008

YVES HAECK, OSWALDO RUIZ CHIRIBOGA, CLARA BURBANO HERRERA (ed.), *The Inter-American Court of Human Rights, Theory and Practice, Present and Future*, Cambridge, Intersentia, 2015

GRÁINNE DE BÚRCA, *Reframing Human Rights in a Turbulent Era*, Oxford, University Press, 2021